



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP SETRAN Nº 005/2025

### 1. Descrição de Necessidade

Contratação de empresa especializada para manter os veículos oficiais da Universidade de Taubaté protegidos por seguro total, a fim de evitar possíveis prejuízos a instituição e a terceiros, caso haja sinistro envolvendo um dos veículos da frota da universidade.

A pretensa contratação se justifica em razão do constante deslocamento dos veículos, tanto no município de Taubaté/SP, como para outras cidades e outros Estados, sendo imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, alunos, passageiros e eventualmente autoridades.

### 2. Alinhamento da aquisição

A contratação está alinhada no presente estudo e foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2025, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

Cabe ressaltar que a contratação se faz necessário para proteger o patrimônio público, e dar segurança aos servidores que utilizam os veículos oficiais, e ainda assegurar terceiros e servidores em casos de acidentes.

### 3. Levantamento de mercado e análise das alternativas

Existem inúmeras seguradoras no país, os requisitos são indispensáveis ao caso e vão ao encontro das práticas do mercado, não existindo nada que restrinja a participação das empresas do ramo. O objeto será licitado em conjunto por meio de grupo único, tendo em vista que com licitação em conjunto de todos os itens, como frota veicular da Universidade de Taubaté, se busca padronizar para conseguir o menor preço individual.

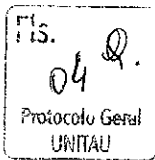
Desta forma licitando a frota como um todo, existe maior interesse por parte das Seguradoras e ganho em escala.

### 4. Definição do objeto

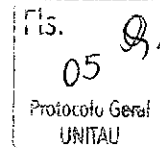
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DOS VEÍCULOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1	SERVIÇO

Segue relação abaixo dos veículos oficiais a serem segurados:

Descrição dos veículos
VW/ KOMBI; MIS/CAMIONETA; 8L/ 1600CC; ANO: 1998; COMB: GASOLINA; PLACA: BPZ 6071.



GENERAL MOTORS/ CHEVROLET 12000 CUSTOM; CAR/ CAMINHÃO/ BASCULANTE; 8,0T/ 5800CC; ANO: 1996; COMB: DIESEL; PLACA: CDZ 1699.
MERCEDES BENZ/ MB L 608 D; CAR/ CAMINHÃO/ CAB DUPLA; 9.0T; ANO: 1981; COMB: DIESEL; PLACA: CPV 9936.
MERCEDES BENZ/ MB 709; CAR/ CAMINHÃO/ CAR ABERTA; 3.7T; ANO: 1989; COMB: DIESEL; PLACA: CPV 9938.
VW/ KOMBI LOTAÇÃO; PAS/ MICROÔNIBUS; 12L/ 1584CC; ANO: 2000; COMB: GASOLINA; PLACA: DBA 0577
VW/ KOMBI LOTAÇÃO; PAS/ MICROÔNIBUS; 12L/ 1584CC; ANO: 2000; COMB: GASOLINA; PLACA: DBA 0595
IVECO FIAT/ DAILY 4912 VAN1; CAR/ CAMINHÃO/ FURGÃO; 2,6T/ 122CV; ANO: 2002; COMB: DIESEL; PLACA: DBA 6975.
VW/ GOL 1.0; PAS/ AUTOMÓVEL; 5L/ 999CC; ANO: 2006; COMB: FLEX; PLACA DBS 9944.
RENAULT/ MASTER BUS16 DCI; PAS/ MICROÔNIBUS; 16L/ 2463CC; ANO: 2006; COMB: DIESEL; PLACA: DBS 9948.
VW/ GOL 1.0; PAS/ AUTOMÓVEL; 5L/ 999CC; ANO: 2007; COMB: FLEX; PLACA: DBS 9966.
MITSUBISHI/ L200 SPORT 4X4 GLS; CAR/ CAMINHONETE/ ABERTA C DUPLA; 1,0T/ 2477CC; ANO: 2007; COMB: DIESEL; PLACA: DBS 9968.
FIAT/ DUCATO MULTI; CAR/ CAMINHONETE/FURGÃO; 1,5T/ 2800CC; ANO: 2007; COMB: DIESEL; PLACA: DBS 9978.
MERCEDES BENZ/ MB 710; CAR/ CAMINHÃO/ C FECHADA; 3,10T/ 110CV ; ANO: 2008; COMB: DIESEL; PLACA: DKI 7911.
TOYOTA/ COROLLA XEI18FLEX; PAS/ AUTOMÓVEL; 5L/ 1794CC; ANO: 2008; COMB: FLEX; PLACA DMN 4866.
VW/KOMBI FURGÃO COMBUSTÍVEL GASOLINA, ANO1993/1994 PLACA BPY 7601 COR BRANCA;
VW GOL 1.0, COMBUSTÍVEL FLEX, ANO 2006/2006, PLACA DBS 9972, COR BRANCA.
HONDA/ BIZ 125KS; PAS/ MOTONETA; 2L/ 124CC; ANO: 2007; COMB: GASOLINA; PLACA: DAT 5463.
HYUNDAI MODELO I-30, ANO: 2009/2010, COR PRATA, GASOLINA. PLACA EPO 5184



FOX 1.6, VOLKSWAGEN, CONNECT, ANO 2019/2020COR BRANCA E COMBUSTÍVEL GASOLINA E ALCOOL, PLACA GIQ 6961.
FOX 1.6, VOLKSWAGEN, CONNECT ANO 2019/2020COR BRANCA E COMBUSTÍVEL GASOLINA E ÁLCOOL, PLACA GEL 5638.
TOYOTA/COROLLA XEI 20, ANO 2025, ATUOMÓVEL, COR PRETO, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA, PLACA STN8G75.
CHEV/SPIN 1. 8L AT LTZ, ANO 2025, AUTOMÓVEL, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA, PLACA TLR5I47.
CHEV/SPIN 1. 8L AT LTZ, ANO 2025, AUTOMÓVEL, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL E GASOLINA, PLACA TJQ0D87.

A contratação do seguro é de acordo com a frota da instituição, demonstrada na tabela acima, executando alguns veículos que são de uso interno e/ou não estão mais circulando, a critério do Setor de Transporte.

A duração inicial do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo, tendo em vista o Mercado de Seguro e a necessidade da instituição, e sendo do no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais no limite de 60 (sessenta meses).

#### 5. Estimativa do valor da aquisição/contratação:

O total aprovado da aquisição é de R\$ 20.054,44 (Vinte mil e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

A estimativa atualizada, constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021 e validação deste Setor.

Foi realizada consulta a empresas do ramo, conforme quadro abaixo:

ITEM	Empresa 1	Empresa 2	Preço médio (Valor unitário)
1	R\$ 18.681,34	R\$ 21.427,54	R\$ 20.054,44

**Empresa 1:** Fusion Proteção Veicular

**CNPJ:** 43.626.155/0001-40

**Empresa 2:** GENTE SEGURADORA SA

**CNPJ:** 90.180.605/0004-47



## 6. Parcelamento

A contratação será realizada por ITEM, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

## 7. Resultados pretendido:

A Universidade de Taubaté pretende reduzir o valor gasto com seguro veicular com a contratação por grupo unificada para toda a frota, ressaltando ainda que será realizado apenas um processo de contratação e não vários, um por unidades, o que demonstra economicidade no processo de contratação.

Pretende-se ainda com a continuidade da contratação de seguro veicular a proteção do patrimônio público (veículos) e dos servidores e toda a comunidade acadêmica em eventual sinistro.

## 8. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Existe a necessidade de transição contratual, porém é realizada apenas com o envio das apólices atuais para a nova Seguradora que optará ou não pela realização da vistoria.

## 9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há aquisições correlatas ou interdependentes para a aquisição pretendida.

## 10. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não há, pela especificidade da contratação.

## 11. Responsável pela elaboração:

Servidor: Juliana Fagundes

Cargo: Diretora Administrativa

Telefone: 3625-4129

E-mail: transportes@unitau.br

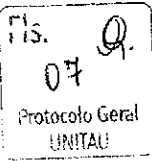
## 12. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição/contratação apresentada neste Estudo técnico Preliminar, para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: **Pró-reitoria de Administração para avaliação e parecer**

**Juliana Fagundes**

Diretora Administrativa



### 13. Posicionamento conclusivo

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 3 “Levantamento de mercado e análise das alternativas” se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2022-2025, e, com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, quais sejam:

**Programa: 0104:** Suporte Administrativo

**Atividade 4003:** Suporte Técnico e Administrativo

**Metas:** Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, ópticos, de climatização e de refrigeração, entre outras.

Diante do exposto, DECLARO QUE É VIÁVEL a presente contratação.

**Prof. Dr. Renato Rocha**

Pró-reitor de Administração